EDITAL Nº 63/2020/GABPRES/ADETUC, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.
LEI ALDIR BLANC TOCANTINS

A Comissão para Realização de Chamamento Público, que atua nos processos de Editais da Cultura, instituída pela Portaria nº 165/2020/ADETUC/GABPRES, de 25 de setembro de 2020, faz saber aos interessados a alteração do item 3.2 do EDITAL Nº 03/2020/GABPRES/ADETUC, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI ALDIR BLANC TOCANTINS, remanejando financeiro/orçamentário o valor em R$ 1.009.260,53 (um milhão, nove mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), passa o item a viger com redação seguinte:

> 3.2. Os recursos necessários para o desenvolvimento deste Edital são provenientes da Lei Emergencial da Cultura, repassados ao Fundo Cultural do Tocantins com base na Lei n º 2.658, de 06 de dezembro de 2012 que altera a Lei nº 1.402, de 30 de setembro de 2003, que institui o Programa de Incentivo à Cultura no Estado do Tocantins, vinculada à Lei nº 3.252 de 31 de julho de 2017 do Sistema de Cultura do Tocantins, compatível com a ação 4157 da Unidade Orçamentária 20720 Fundo Cultural do PPA 2020/2023, tendo um aporte financeiro de 45,51% do valor destinado ao Estado do Tocantins para este Edital no valor de R$ 8.509.260,53 (oito milhões, quinhentos e nove mil, noventa e um reais e cinquenta e três centavos) para pagamento de prêmios dos projetos selecionados.

São automaticamente alteradas as tabelas constantes dos itens 3.3 e 3.4 com os acréscimos proporcionais nos respectivos módulos.

Publique-se.

Palmas, 29 de dezembro de 2020

Wanderson Ramos dos Santos
Presidente da Comissão

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da ADETUC